



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Educação

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Educação
Responsável	Angela Maria de Alencar Jeronimo Simão Pereira
E-mail	secretariaeducacao@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos a abertura de processo de compra direta para aquisição de cartuchos (tonner) e unidade de imagem para impressora da secretaria de Educação (SEDUC), conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	TIPO	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	CNAE
01	598.005.326	Toner (original/novo) para impressora Brother MFC – L8900CDW color (preto) rendimento mínimo estimável de 6.500 páginas (considerando 5% de cobertura no papel A4). Preto. Cartucho de toner sem qualquer manipulação ou falsificação de qualquer tipo, tanto interna como externa. Garantia mínima de 3 meses.	UN	3	R\$ 550,00	R\$ 1.650,00	Comercio atacadista de suprimentos para informática 4651-6/02 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4751-2/01
02	598.005.327	Toner (original/novo) para impressora Brother MFC – L8900CDW color (Magenta) rendimento mínimo estimável de 6.500 páginas (considerando 5% de cobertura no papel A4). Magenta. Cartucho de toner sem qualquer manipulação ou falsificação de qualquer tipo, tanto interna como externa. Garantia mínima de 3 meses.	UN	2	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00	Comercio atacadista de suprimentos para informática 4651-6/02 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4751-2/01
03	598.005.328	Toner (original/novo) para impressora Brother MFC – L8900CDW color (Amarelo) rendimento mínimo estimável de 6.500 páginas (considerando 5% de cobertura no papel A4). Amarelo. Cartucho de toner sem qualquer manipulação ou falsificação de qualquer tipo, tanto interna como externa. Garantia mínima de 3 meses.	UN	2	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00	Comercio atacadista de suprimentos para informática 4651-6/02 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4751-2/01
04	598.005.329	Toner (original/novo) para impressora Brother MFC – L8900CDW color (Azul/Ciano) rendimento mínimo estimável de 6.500 páginas (considerando 5% de cobertura no papel A4). Azul/Ciano. Cartucho de toner sem qualquer manipulação ou falsificação de qualquer tipo, tanto interna como externa. Garantia mínima de 3 meses.	UN	2	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00	Comercio atacadista de suprimentos para informática 4651-6/02 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4751-2/01
05	598.005.330	UNIDADE DE IMAGEM (CARTUCHO DE CILINDRO COMPLETO) para impressora BROTHER MFC-L8900CDW (Original/novo). Rendimento estimado de 30.000 páginas (A4/carta). Garantia mínima de 3 meses.	UN	2	R\$ 1.050,00	R\$ 2.100,00	Comercio atacadista de suprimentos para informática 4651-6/02 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4751-2/01

1.2. Classificação do objeto: peças e partes de impressoras (mecanismo de impressão, cartucho/tonner)



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Educação

1.3. Critério de Julgamento: Menor Preço unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados: É dispensado projeto básico e análise de risco por se tratar de aquisição de suprimentos de impressão.

1.5- Valor total: O valor total estimado para a aquisição do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais), considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado, em empresas desse segmento de cidades da região, e considerando pesquisa em sites eletrônicos.

1.6 - Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Compra direta

2- Justificativa: Se faz necessária a aquisição de cartuchos de tonner e unidade de imagem (originais) para a impressora Laser Brother MFC L8900CDW da Secretaria de Educação, ressalta-se que a impressora é nova e se encontra dentro do prazo de garantia. Se faz necessária a aquisição desses itens para reposição e devido alta demanda de impressões de documentos pertinentes à Secretaria de Educação (SEDUC) além disso a unidade de imagem da referida impressora apresentou defeito e precisa ser substituída.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
259	Manut. Depto e Coord.Pedagógica	Recurso Próprio

3.1. Origem do recurso:

Recurso Próprio

4-Condições de habilitação:

A Empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo, e possuir CNAE compatível com o produto/serviço solicitado (conforme item 1).

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Entrega em até 5 dias úteis contados a partir do recebimento do empenho. O produtos devem ser novos, originais e atender ao descritivo listado no Item 1 deste documento. A entrega será única e TOTAL do empenho por conta da contratada, no prazo máximo de 5 dias úteis contados a partir do recebimento do empenho. O empenho deverá acompanhar a respectiva nota fiscal eletrônica de venda com informações de dados bancários para pagamento. Caso o produto não atenda às especificações descritas neste termo, o mesmo será recusado no ato da entrega e terão prazo de 5 dias úteis para nova entrega.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

O material deverá ser entregue no almoxarifado municipal, localizado na rua: Carlos Bleinroth S/N na entrada da cidade, em frente ao portal do Cristo, Quatá-SP, CEP: 19780-



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Educação

025, em dias úteis, obedecendo ao calendário municipal, das 07:30 às 10:30h e das 13:00 às 16:00h, ao responsável José Airton Vieira, juntamente com a nota fiscal, para conferência.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Os itens deverão ter uma garantia mínima de 3 (três) meses, conforme o CDC. Caso venham a apresentar problemas, o fornecedor deverá substituí-los, garantindo sua qualidade e funcionamento.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Parcela única, total do empenho, vigência máxima de 30 dias contados a partir do recebimento do empenho.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

A Empresa deverá estar em conformidade com os órgãos competentes.

6- Obrigações da contratada:

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990). Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação. Emitir Nota Fiscal eletrônica de venda.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestor: Angela Maria de Alencar J. Simão Pereira - Secretária Municipal de Educação

Fiscalizador: Luciane Boiarenco - Assessor administrativo

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento definitivo do objeto e nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.

Email da Secretaria: secretariaeducacao@quata.sp.gov.br

Telefone: (18) 3366-2094

Quatá/SP, 22 de Agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente



ANGELA MARIA DE ALENCAR JERONYMO SIMAO

Data: 26/08/2025 16:17:01-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Educação

Documento assinado digitalmente



LUCIANE BOIARENCO ALMEIDA

Data: 27/08/2025 08:12:04-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luciane Boiarenco

Assessor administrativo

Evandro Alves

Escriturário/Elaborador